



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 8

Ação de limpeza percorrerá Ribeiro dos Santos na próxima terça-feira



Empenhada no combate à dengue e ao escorpião, a Prefeitura da Estância Turística segue intensificando as ações de orientação e busca ativa nas residências. Na próxima terça-feira, dia 11, será a vez do distrito de Ribeiro dos Santos receber o mutirão de limpeza.

O trabalho, que é desenvolvido por uma parceria entre as secretarias de Saúde e Obras, percorrerá o distrito, das 9h às 13h, recolhendo materiais que servem como possíveis criadouros para o *Aedes aegypti* e o escorpião, como pneus, garrafas, recipientes que acumulam água e móveis velhos, não sendo recolhidos apenas materiais de construção. A instrução é para que os moradores coloquem os materiais para recolhimento nas calçadas antes do início da coleta.

Além da coleta dos entulhos, os agentes de controle de vetores promovem orientações aos moradores sobre como manter os quintais limpos e como eliminar criadouros a fim de evitar a proliferação.

De acordo com a secretaria de Saúde, desde o início das ações de limpeza em novembro do ano passado, já foram recolhidos mais de 150 caminhões de entulhos. Só no último mutirão, realizado no distrito de Baguaçu, nessa terça-feira (04), foram contabilizados cerca de 30 caminhões.

Segundo o setor de Combate às Endemias, os locais que estão recebendo a ação de limpeza foram definidos como prioritários em decorrência do alto número de criadouros encontrados pelos agentes de Controle de Vetores.

SEU CUIDADO PODE VALER PRÊMIOS

Também como forma de ampliar as ações de combate à doença, o município colocou em operação, nesta semana, o projeto "AQUI TEM FAMÍLIA UNIDA CONTRA A DENGUE".

A iniciativa inédita visa certificar os imóveis livres de criadouros com um adesivo. Ao final do ano, se os agentes identificarem que os locais permaneceram limpos durante todas as visitas, o morador irá receber um cupom para concorrer a prêmios, como eletrodomésticos e eletroeletrônicos, que serão arrecadados com o apoio do comércio e empresários.

Segundo a Saúde, o objetivo principal é engajar ainda mais a população no trabalho de prevenção para eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, que é transmissor da dengue, chikungunya e zika.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Extrato	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição n.º 643

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.684, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 4.497, de 29 de maio de 2009, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de áreas rurais que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Ementa do Decreto n.º 4.497, de 29 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública as áreas rurais que especificam, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas a cessão de uso para instalação e edificação de local para prática de tiro esportivo.”

Art. 2.º O parágrafo 2.º, do artigo 1.º, do Decreto n.º 4.497, de 29 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

I – (...).

§ 1.º (...).

§ 2.º As áreas ou glebas descritas neste artigo serão destinadas a cessão de uso para instalação e edificação de local para prática de tiro esportivo.”

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.482, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 03/02/2020, a Professora PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO, RG n.º 42.811.554-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 49.260, de 12 de fevereiro de 2019, revogando-se a Portaria n.º 50.478, de 06 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.483, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 4 de 8

E X O N E R A, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Servidora CRISTINA APARECIDA DA SILVA SOUZA, portadora do R.G. n.º 26.605.698-2, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.448, de 27 de janeiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.484, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Servidora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS COSTA, portadora do R.G. n.º 46.207.786-X, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 49.937, de 12 de novembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.485, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Servidor EVERTON LUIS DE SOUZA JUNIOR, portadora do R.G. n.º 40.061.533-2, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 50.276, de 18 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Marcos Roberto Pagliuco, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n.º 02/2020, referente à contratação da empresa: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/00013-19, situado à Rua Ex 3 – Quadra 9A – Módulo 26 a 30, CEP: 75.709-685, Bairro Dimic, na cidade de Catalão/GO, destinado à aquisição emergencial de medicamentos para atender ação judicial N.º 1003911-06.2019.8.26.04000, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 06 de fevereiro de 2020.

Marcos Roberto Pagliuco



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 5 de 8

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel, para realocação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, localizado na Rua Joaquim Miguel dos Santos, nº 753 – Centro, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/02/2020. Valor R\$ 82.800,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Origem: Dispensa Nº 01/2020. Contrato Nº 06/2020.

Contratada: Nascimbem Construções Eireli – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da EMEB Profª Irma Tereza Soares, localizada na Avenida Ângelo de Quadros Bitencourt, Nº 468, Jardim Santa Ifigênia, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/02/2020. Valor R\$ 677.202,07. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Origem: Tomada de Preço Nº 10/2019. Contrato Nº 07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DE OLÍMPIA – CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 01/2019

OBJETO: O presente tem por objeto garantir aos municípios do entorno Altair, Severinea, Cajobi e Guaraci, o atendimento hospitalar, nas internações SUS (3º andar) masculino e feminino, para os casos indicados, e uma porta de entrada para atendimentos referenciados para os casos indicados, e uma porta de entrada para atendimentos referenciados, através da aquisição de novos equipamentos, reforma e manutenção do 3º andar, reforma e equipar a antiga enfermagem feminina, afim de ser a porta de entrada hospitalar para atendimentos

referenciados, buscando um atendimento mais humanizado para os usuários SUS, e, Plano de Trabalho previamente definido entre partes, o valor global de R\$ 400.000,00 sendo de recurso municipal, com repasse única e exclusivamente no mês de agosto de 2019. Período de Vigência de 01/01/2020 à 31/05/2019 Data da Assinatura: 10/01/2020. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Vagas: 16 (dezesesseis)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00027	58,00	Ana Carolina Pinto Correa	53186036	44.830.503-3
00028	58,00	Ligia de Oliveira Pessoa Claudino	52103846	28.506.233-5
00029	58,00	Daniela Carolina Galiani Ferreira	52795071	56.906.460-0
00030	58,00	Suzeli Lopes Geraldo	52084426	42.822.754-5
00031	56,00	Gisele de Oliveira Macedo	53268105	49.972.457-4
00032	56,00	Marcia Elisa da Silva Martinez	53028473	26.730.682-9
00033	56,00	Regina Sandra Neves do Rosario	52500098	50.410.076-2
00034	56,00	Paloma Barboza Garutti	51896613	48.905.630-1
00035	56,00	Jessica Aparecida Miranda	53268482	49.657.793-1
00036	56,00	Dulcineia Romero Gomes Garcia	52316696	28.678.442-7
00037	56,00	Gabriela Cristina de Oliveira	53336712	44.248.344-2
00038	56,00	Sandra Regina Pires	53286944	17.884.590-5
00039	56,00	Cristiane Gomes Cardoso	52704653	28.218.257-3
00040	56,00	Tairini Patricia dos Santos	53116020	47.955.382-8
00041	56,00	Juliana Santos Gomes	52029328	47.975.119-5
00042	56,00	Ieda Lima Zulato Spinelli	51968649	42.822.290-0

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Vagas: 01 (uma)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 6 de 8

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00013	72,167	Luciana Miriam Dimarco Ferro	52298086	34.766.625-8

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Vagas: 13 (treze)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00149	65,00	Marcos Antonio do Nascimento Junior	53211448	48.766.984-8
00150	64,50	Patricia Carla de Souza Gomes	53262310	27.860.251-4
00151	64,50	Patricia de Rezende Canoas	52778525	32.472.823-2
00152	64,50	Maria Nilza Olian Cassano	52222500	14.215.559-7
00153	64,50	Gisele Oliani Finotti	52992152	42.360.700-5
00154	64,00	Adriana Viviane Vieira	52131378	41.346.614-0
00155	64,00	Patricia Paula Fogagnoli	52918807	29.096.649-8
00156	64,00	Geovana Ap. dos Santos Baldenebro	52851702	33.178.331-9
00157	64,00	Beatriz da Silva Caberlin	52677567	54.626.517-0
00158	64,00	Tamires Ferranti	52222535	44.966.035-7
00159	64,00	Angelica Aparecida Alves	52226255	16.347.736-X
00160	64,00	Marta Pedransine	52810844	24.449.564-6
00161	64,00	Elaine A. Teixeira Ruolla	53394194	32.479.774-6

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 10/02/2020 a 14/02/2020, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
 - Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
 - Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/ateestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição n.º 643

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 721, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora NADIR MARIA MOTTA BALDO, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora NADIR MARIA MOTTA BALDO, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 21 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 722, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora ROOSEMEIRE VIANA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando art. 4º, parágrafo 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia, c/c art. 13 da Emenda Constitucional n.º 229, de 11/12/2019, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c na Lei 4.454, de 15/05/2019 e o Decreto n.º 7.471, de 30/05/2019, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora ROOSEMEIRE VIANA, portadora do RG n.º 7.636.586 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 100.647.448-09, servidora efetiva nomeada no cargo de “TERAPEUTA OCUPACIONAL”, referência 22, letra “A”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 006/2020, a partir de 01/03/2020, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/03/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 8 de 8

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços relativos à locação de máquinas e equipamentos pesados com operadores, a serem utilizados em serviços diversos de acordo com as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 21/02/2020 às 13h00. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>. Olímpia, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral